



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 244-B DE 2024

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Cultural e Comunitária de
Guidoval para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Guidoal, Estado de
Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 7.224, de 30 de dezembro de 2019, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, retificada no Diário Oficial da União
publicado em 9 de junho de 2020, que outorga autorização
à Associação Cultural e Comunitária de Guidoal para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Guidoal, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputada DANDARA
Relatora

